



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **028** /DES, de 23 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 634.119/1973, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 264,00m2 e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade de WILSON ELIAS, situada na faixa de domínio da rodovia BR/ 101-SC, trecho FLORIANÓPOLIS - PENHA, entre as estacas 6.478 + 14,55 a 6.479 + 16,55 e 6.480 + 8,20 a 6.481 + 15,00, Município de São José, Bairro Roçado, lote nº 40, Estado de Santa Catarina, conforme planta que baixa com o supra citado. processo.

*D.O. de 7-2-75*  
*sees I*  
*parte II*  
ims/.

*H. Fortes Baptista*  
STANLEY FORTES BAPTISTA  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no  
Boletim Administrativo Nº 24  
de 24.02.75  
*Olavo José do Nascimento*  
OLAVO JOSÉ DO NASCIMENTO  
CHEFE DO SE R. E REVISÃO - Sv. Pb.